



PUBLICADO EM: 15/12/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2335-pg 37
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 139/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **61605/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez dias)**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **13/12/2022** com retorno ao trabalho no dia **23/12/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDREIA APARECIDA MELO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROMOTORA DE SERVIÇOS**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de dezembro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente